

**PORTARIA N.º 052 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1828*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, por ocasião do aniversário no mês de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário-Geral